



JOGOS MUNICIPAIS DE ERECHIM/RS

REGULAMENTO TÉCNICO VÔLEI DE PRAIA 4X4 MISTO

ERECHIM/RS EDIÇÃO – 2024

Regulamento Técnico do Vôlei de Praia

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a disputa do Campeonato Municipal Aberto de Erechim na modalidade de Vôlei de Praia 4X4 misto – Edição 2024.

A competição/ou torneio será disputada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei de Praia e pelo que dispuser este regulamento o qual foi decidido pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

Art. 2º – Os clubes/agregações/equipes/atletas, pessoas físicas e jurídicas que participam desta competição, serão considerados conhecedores das Regras Oficiais do Vôlei de Praia, do Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 e do presente Regulamento Técnico (disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Erechim e no Departamento de Esportes), assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e consequências que destas possam emanar.

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES e ATLETAS

Art. 3º – Será permitida a inscrição de 04 (quatro) atletas principais e 02 (dois) reservas sendo um masculino e um feminino. Depois do término do prazo das inscrições não será liberado a inscrição de novos atletas. As inscrições são livres, podendo se inscrever atletas de fora do Município de Erechim.

Parágrafo 1º – A documentação obrigatória de apresentação nos dias de jogos será a RG ou a CNH (originais), sem a apresentação de um destes documentos o atleta não terá condições de jogo.

Parágrafo 2º – É vetada a participação de atletas em mais de uma equipe/dupla. O atleta e a equipe que incorrer nesta falta serão excluídos do torneio, e julgado pelo CMD para suas futuras participações em qualquer competição Municipal, independente da modalidade. O atleta inscrito para duas equipes deverá solicitar a liberação por escrito de uma das equipes/duplas para ter condições legais de jogo. Caso ocorrer esta situação, a outra equipe poderá inscrever outro atleta no lugar.

Parágrafo 3º – Poderão participar deste torneio, atletas amadores e atletas profissionais.



Parágrafo 4º – Não será permitida a inscrição de equipes com nomes abreviados, exceto associações, clubes e agremiações com CNPJ.

Parágrafo 5º – Não será permitido inscrições de equipes utilizando-se de nomes com dupla interpretação ou que agrida, fira, insinue, ou menospreze o esporte ou qualquer empresa, instituição, associação e correlatos.

Parágrafo 6º – Todo e qualquer nome de Equipe que se enquadre nos parágrafos 4º e 5º, serão automaticamente desqualificadas para participar do torneio. Caso aja dúvidas por parte do organizador, será solicitado ao responsável pela equipe que substitua o nome no prazo máximo de 12 horas, após a comunicação.

Art. 4º – Antes do início de cada jogo/partida, o dirigente de cada equipe (inscrito na ficha de inscrição como responsável ou capitão) poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

DOS JOGOS

Art. 5º – O responsável pela equipe deverá identificar-se ao anotador/arbitragem antes do início do jogo para participar da partida/jogo, apresentando os documentos dos atletas (RG ou CNH).

A não apresentação de um destes documentos impedirá a equipe de participar da competição/torneio.

Parágrafo Único – Em caso de perda ou roubo dos documentos, o atleta deverá registrar uma ocorrência policial e apresentá-la no Departamento de Esportes/CMD para que este lhe dê uma autorização para que possa atuar pelo prazo de 30 dias, após este prazo o atleta estará impedido de atuar, devendo providenciar a 2ª via do documento. A arbitragem deverá conferir se o documento está válido (prazo: 30 dias da emissão).

OBS.: equipes de fora do Município de Erechim deverão comunicar ao Departamento de Esportes em caso de perda dos documentos e, apresentar no dia da competição/torneio o registro da ocorrência policial efetivado (atualizado: dentro do prazo de validade dos 30 dias).

Art. 6º – Não será permitido o ingresso no banco de reservas do Técnico.

Art. 7º – As equipes/atletas deverão acatar todas as decisões do Departamento de Esportes com relação à organização e das normas sanitárias impostas para a realização da competição/torneio.

Art. 8º – Nenhuma partida/jogo poderá iniciar com menos de 04 (quatro) atletas escritos na súmula do jogo, por quaisquer das equipes disputantes.

Parágrafo 1º – Todos os jogos terão uma tolerância de 5 min. além do horário estabelecido na Tabela de Jogos cabendo após a aplicação do W.O ou Insuficiência de Atletas. Em caso de W.O ou Insuficiência de Atletas, os atletas inscritos irão a julgamento através do CMD.

Parágrafo 2º – Em caso de W.O:

I. A equipe estará automaticamente eliminada da competição/torneio;
II. Os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes que já jogaram contra a equipe (independente do resultado que havia acontecido), e os demais serão somados aos adversários:

III. PLACAR: conforme pontuação da competição/fase em disputa – 01 vitória, para todos os envolvidos.

Art. 9º – A Fórmula de Disputa e Pontuação serão definidas conforme o número de equipes inscritas na competição.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 10º – Critérios de desempate em todas as Categorias:

Entre duas equipes:

a. Confronto direto (somente no caso de empate entre duas equipes), na etapa/fase em que ocorreu o empate;



- b. Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- c. Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- d. Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- e. Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- f. Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- a. Sets **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- b. Pontos **average** nos jogos realizados entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- c. Sets **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- d. Pontos **average** em todos os jogos realizados na chave/grupo (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente), na etapa/fase em que ocorreu o empate;
- e. Sorteio.

EM CASO DE SUSPENSÃO/TRANSFERÊNCIA DA COMPETIÇÃO/TORNEIO

Art. 11º – Em caso de transferência da competição (motivo de força maior: chuva ou outros), o Diretor Esportivo fará a divulgação através dos meios de comunicação local até 03 (três) horas antes do horário da competição.

Art. 12º – O árbitro é a única autoridade para decidir na quadra de jogo (horários e regras da modalidade) a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar ao Departamento de Esportes, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos ocorridos.

Parágrafo 1º – Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;
2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;
3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;
6. Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas quando houver;
7. Motivos extraordinários, não provocados pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.

Parágrafo 2º – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a súmula e o relatório serão encaminhados ao CMD para apreciação e julgamento do processo correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º – Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para eles ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, tiara, imobilizações metálicas ou gessadas.

Parágrafo Único – Para utilização de óculos o atleta deverá apresentar junto ao Departamento de Esportes/CMD uma declaração, responsabilizando-se pela utilização de óculos durante a realização do campeonato, bem como por qualquer dano que vier a ocorrer com terceiros ou assinar o relatório em súmula responsabilizando-se.

Art. 15º – A Competição será realizada no Centro Esportivo “**Baita CrossFit e Baita Sports**”. R. Machado de Assis, 275/285 - José Bonifácio, Erechim - RS, 99704-256. **Telefone: (54) 3712-5144.**

Art. 18º – Os jogos seguirão as datas estipuladas na tabela de jogos, sendo que nenhuma data será alterada. Somente em casos extremamente necessário.

Art. 19º – A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, e Esporte e Departamento de Esportes não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, bem como furtos ou extravio de pertences em competições.

Art. 20º – Somente terão condições de disputa os atletas que forem inscritos na Ficha de Inscrição dentro dos prazos de inscrições.

Art. 21º – PREMIAÇÃO:

- 1º Lugar: 01 Troféu e 06 medalhas
- 2º Lugar: 01 Troféu e 06 medalhas
- 3º Lugar: 01 Troféu e 06 medalhas

Especiais:

- 01 Troféu MVP Feminino
- 01 Troféu MVP Masculino

Art. 26º – Data da Competição: **22 de setembro de 2024.**

Art. 27º – O Regulamento Técnico da Competição 2024 e o Código de Justiça Desportiva – Edição 2021 encontra-se a disposição das equipes no Departamento de Esportes e pelo Site da Prefeitura Municipal de Erechim.

Art. 28º – Os casos omissos ao presente Regulamento Técnico serão resolvidos pelos CMD – Conselho Municipal Desportivo.

Parágrafo Único – maiores informações pelos fones: **(54) 993984235 (54) 35207042.** Se houver cancelamento da competição/torneio, a nova data será marcada e avisada às equipes escritas na competição/torneio. O cancelamento será somente no dia da competição/torneio, até 3 h antes do início dos jogos. Se necessário 1 dia antes.

Erechim, 8 de agosto de 2024.